LEI Nº1.058 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial Maria de Nazaré, com sede no Sitio Formiguinha, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial Maria de Nazaré, com sede no Sitio Formiguinha, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº23770 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG, sob o nº1998 fls. 200 vº, do livro A'5 em 20 de janeiro de 2010 e cadastrada no CNPJ sob o nº11.503.444/0001-66.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de abril de 2010.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária